



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**REUNIÃO CEEST** Reunião Ordinária nº 85ª  
**DECISÃO** CE 020/2018  
**REFERÊNCIA** **DECISÕES 155/94 E 158/97**  
**INTERESSADO** **CÂMARA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST**


**EMENTA:** Delegação à unidade de atendimento para aprovar processos ad referendum.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea/ES, reunida em sua 85ª reunião, realizada em 23 de novembro de 2018, apreciando os termos da matéria apresentada, que trata das **DECISÕES 155/94 E 158/97** - Delegação à unidade de atendimento para aprovar processos ad referendum das Câmaras Especializadas, **DECIDE**, que os processos da CEEST serão analisados pelo Consultor Técnico e apreciados *ad referendum* desta Câmara, por um Conselheiro relator e que os serviços requeridos deverão ser efetuados pelo Setor competente no caso de deferimento e posteriormente os processos enviados à Câmara para homologação. Coordenou a reunião o Senhor Coordenador Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho **Rogério do Nascimento Ramos**. Votaram favoravelmente os Conselheiros Eng. Químico e Seg. do Trabalho **Edgar Alexandre Reis de Lima**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 23 de novembro de 2018.

Eng. Eletricista e Seg. do Trab.   
**Rogério do Nascimento Ramos**  
Coordenador da CEEST